



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 502/2016

DE: 13/12/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Feriado Municipal no Município de Canabrava do Norte – MT, no dia 19 de Dezembro de 2016 devido às Comemorações de Aniversário da Cidade de Emancipação Política e Administrativa. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 20 de Dezembro do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I – Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 13/12/2016
Fátima S. Silva
ASSINATURA

TATIANE MARTA LUIZ	22/12/2015 a 21/12/2016
TEREZINHA DE FÁTIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	01/10/2015 a 30/9/2016
THIARA DA SILVA NUNES	29/01/2015 a 21/12/2016
TIAGO PEREIRA SOARES	22/12/2015 a 21/12/2016
VALDOMIRO DOS SANTOS	22/12/2015 a 21/12/2016
VÂNIA LÚCIA PICCIUTO	22/12/2015 a 21/12/2016
VERA LUCIA PINHEIRO	21/12/2016 a 20/12/2016
VERONEI DE SANTANA	22/12/2015 a 21/12/2016
VIVIANE DA SILVA MENDES	22/12/2015 a 21/12/2016
VIVIANE DUARTE MAILHO CASSOL	22/12/2015 a 21/12/2016
ZILDA DE OLIVEIRA	22/12/2015 a 21/12/2016
ZULEIDE APARECIDA MICHELS	21/12/2016 a 20/12/2016

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de dezembro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 502/2016 DE: 13/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Feriado Municipal no Município de Canabrava do Norte – MT, no dia 19 de Dezembro de 2016 devido às Comemorações de Aniversário da Cidade de Emancipação Política e Administrativa. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 20 de Dezembro do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

I - Serviços Essenciais de Saúde,

II - Vigilância Municipal,

III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1526.2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2016

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede na miraguaí, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.922/0001-91, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 13/R.211.566 SSP/PR e inscrito no CPF nº 132.773.839-20, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em // , doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de CANARANA – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE PINTURA EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, de acordo com as

especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FORÇA TAREFA CONSTRUCOES LTDA - EPP	CNPJ 07.610.530/ 0001-09	
Endereço MARINGÁ	Nº S/N	
Bairro CIDADE JARDIM	Cidade CANARANA	CEP 78640-000
Representante Legal IVO DALPIZZOL	CPF 310.219.050-20	
Email contribuinte@hotmail.com	Telefone	

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID.

MARCA

QUANT. VL. UNIT.

VL. TOTAL

1 86

SERVIÇOS DE PINTURA

UN - UNIDADE 1,0000 24.480,0000

24.480,0000

TOTAL 24.480,0000

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de CANARANA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 39/2016.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 39/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 39/2016.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 39/2016 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



46	Coxa com sobrecoxa de frango, congelada, de primeira qualidade, sem tempero. Embalagem: plástica, adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro de inspeção sanitária nos órgãos competentes.	Kg	40.600	Marombi	R\$5,98	R\$242.788,00
47	Lingüiça tipo toscana, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura.	Kg	17.200	Nutribras	R\$8,36	R\$143.792,00
48	Presunto fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da crnpa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Qualidade igual ou superior a sadia ou seara.	Kg	16.150	Nutribras	R\$12,19	R\$196.868,50
49	Ovos classe a embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão e dispostos em cartelas.	Unid	11.180	Ovobom	R\$4,22	R\$47.179,60
50	Salsicha de primeira qualidade. Embalagem plástica, adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Teor de sódio não exceder a 600mg em porção de 50g. E registro de inspeção sanitária nos órgãos competentes. Qualidade igual ou superior a sadia, seara ou perdigão.	Unid	2.560	Bello	R\$5,69	R\$14.566,40
53	Vinagre embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unid	1.840	Vitalia	R\$1,17	R\$2.152,80
54	Sal refinado iodado para o consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura (mapa) e/ou ministério da saúde.	Pct	2.560	União Ouro	R\$0,99	R\$2.534,40
55	Extrato de tomate sachê concentrado. Embalagem em sachê contendo entre 340 e 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Qualidade igual ou superior a fugini, bonare ou tarantela.	Pct	13.300	Bonare	R\$1,45	R\$19.285,00
57	Coloral. Embalagem contendo 500 gramas.	Kg	2.220	Sinha	R\$3,37	R\$7.481,40

	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
58	Maionese a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. Não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, sachê 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.	Kg	1.500	Soya	R\$3,37	R\$5.055,00

TOTALIZANDO UM FAVOR DE R\$2.150.577,48 (dois milhões cento e cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prefeitura de Cáceres, 15 de novembro de 2016

Cristiane Cebalho de Oliveira
PREGOEIRA OFICIAL
Portaria nº 559-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

006/2016 SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Convênio nº 006/2016, celebrado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
272-05.002.12.365.0011.2041.3390.39.00.00.00	271-05.002.12.365.0011.2041.3390.39.00.00.00

Campo Verde-MT, 12 de Dezembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Feriado Municipal no Município de Canabrava do Norte – MT, no dia 19 de Dezembro de 2016 devido às Comemorações de Aniversário da Cidade de Emancipação Política e Administrativa. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 20 de Dezembro do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I – Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.